



# DIÁRIO OFICIAL

DÓ DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 27 de janeiro de 1981

ANO V — Nº 18

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 5.780 DE 26 DE JANEIRO DE 1981.

Retifica os Anexos V e VI do Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, que aprova o Regimento do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

#### DECRETA:

Art. 1º — Os Anexos V e VI do Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, ficam retificados na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.894, de 06 de novembro de 1979, e demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1981.  
93º da República e 21º de Brasília.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**  
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

#### ANEXO I

DECRETO Nº 5.780 DE 26 DE JANEIRO DE 1981

#### "ANEXO V"

(Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979)

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES MILITARES

DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

#### A - OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITO
Chefe do Gabinete Militar	1	Cel ou Ten Cel PM
Subchefe do Gabinete Militar	1	Cel ou Ten Cel BM
Chefe do Serviço de Segurança	1	Major PM ou BM
Chefe do Sv. de Transportes	1	Major PM ou BM
Chefe do Sv. de Telecomunicações	1	Major PM ou BM
Chefe do Sv. de Manutenção	1	Major PM ou BM
Assistente Militar	1	Major PM ou BM
Assessor Militar	2	Major PM ou BM
Adjunto de Segurança	2	Capitão PM ou BM
Adjunto de Informações	1	Capitão PM ou BM
Ajudante de Ordens	2	Capitão PM ou BM
	14	

#### B - PRAÇAS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITO
AUXILIAR	3	Sub Ten PM/BM ou
	6	1º Sgt PM/BM ou
	7	2º Sgt PM/BM ou
	8	3º Sgt PM/BM
	10	Cabo PM/BM ou
	10	Soldado PM/BM
	44	

#### ANEXO II

DECRETO Nº 5.780 DE 26 DE JANEIRO DE 1981

#### "ANEXO VI"

(Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979)

ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
GABINETE MILITAR			
Subchefia do Gabinete Militar			
	44	Auxiliar	FM
Serviço de Segurança			
	2	Adjunto de Segurança	FM

DECRETO Nº 5.781 DE 27 DE JANEIRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

## ÍNDICE

#### PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS**  
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 42,70

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 1981

93º da República e 21º de Brasília

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**FERNANDO TUPINAMBA VALENTE**

**ANEXO**

DECRETO Nº 5.781, DE 27 DE JANEIRO DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção Financeira	FC-08	01	Chefe da Seção Financeira	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade

**Secretaria do Governo**

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-5, matrícula nº 12.000.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer Cargo em Comissão.

Brasília, 27 de janeiro de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-5, matrícula nº 12.000.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código

DAS-101.1, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de janeiro de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE**

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.408, de 06.10.76, que reorganiza a Junta de Controle do DER-DF.

RESOLVE:

EXONERAR LOURDES FIGUEIREDO SILVEIRA, de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1981

**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON**

**JOSE CARLOS MELLO**

**GABINETE CIVIL**

## ÓRGÃOS VINCULADOS

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º § único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CRISTINA LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 279-8, Chefe da Seção de Esportes, Símbolo EC-05, da TEC/DEFER, para substituir EZEQUIAS JOSE LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 227-5, Diretor da Divisão de Educação Física Desportos e Recreação, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 à 21 de fevereiro de 1981.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1981.

**HELICIO ROBERTO COSTA COUTINHO**

Diretor-Substituto

## SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

### ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e com base no Decreto nº 5.753, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º - DESTACAR na forma dos quadros I e II em anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração/SEA, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhadas no primeiro trimestre por esses Órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Administração, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro III.

3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 20 de janeiro de 1981

RUBENS MARTINS  
Administrador-Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981  
1º TRIMESTRE - QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	VALOR	TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO	DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS			
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
- Pessoal e Encargos Sociais.....	7.410.000,00		7.410.000,00
TOTAL GERAL.....	7.410.000,00		7.410.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981  
1º TRIMESTRE - QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	VALOR	TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO	DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS			
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	90.000,00		90.000,00
RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.660.000,00		1.660.000,00
RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	43.000,00		43.000,00
TOTAL GERAL.....	1.793.000,00		1.793.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 1981  
1º TRIMESTRE - QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	VALOR	TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO	SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS			
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO N. BANDEIRANTE			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00		150.000,00
RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	230.000,00		230.000,00
RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00		25.000,00
RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00		50.000,00
TOTAL GERAL.....	455.000,00		455.000,00

PROCESSO Nº: 135032/81

INTERESSADA: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO, a realização da despesa nos termos do artigo 32, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a favor da Distribuidora de Jornais e Revistas Santos Ltda, para fazer face às despesas com o fornecimento de jornais e revistas para a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 22 de janeiro de 1981.

RUBENS MARTINS  
Administrador-Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

### ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com base no Decreto nº 5.753 de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Destacar à Divisão de Cadastro Financeiro da Secretaria de Administração, para movimentação no 1º Trimestre os valores constantes do quadro anexo.

Taguatinga-DF, 20 de janeiro de 1981

JOÃO EUSTAQUIO CORREIA

Administrador Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	VALORES
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA	
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- Pessoal e Encargos Sociais.....	22.200.000,00
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:	
- Pessoal e Encargos Sociais.....	6.300.000,00
TOTAL GERAL.....	28.500.000,00

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

### ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da competência que lhe é delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e de acordo com o Decreto nº 5.753, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1. DESTACAR, na forma do Quadro 1, em anexo, à Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da SEA, os valores a serem movimentados por esse órgão no primeiro trimestre de 1981.

2. AUTORIZAR a Seção Financeira da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, a movimentar os valores constantes do Quadro 2, também anexo.

Brazlândia-DF, 22 de janeiro de 1981

HUMBERTO DENUCCI

Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 RA-IV-22 DE JANEIRO DE 1981

(QUADRO 1)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA-IV BRAZLÂNDIA	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 3120-00 - Material de Consumo.....	200.000,00		200.000,00
- 00 - 4120-00 - Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00		400.000,00
2.073 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 4120-00 - Equipamentos e Material Permanente.....	-0-		-0-
2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIF. E LOGRAD. PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 3120-00 - Material de Consumo.....	200.000,00		200.000,00
2.075 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 3120-00 - Material de Consumo.....	-0-		-0-
			600.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 RA-IV-22 DE JANEIRO DE 1981

(QUADRO 2)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA-IV BRAZLÂNDIA	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA IV - BRAZLÂNDIA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00		200.000,00
2.020 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA.			
- 01 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00		400.000,00
2.073 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....	157.000,00		157.000,00
2.074 - CONSERVAÇÃO DE EDIF. E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00		300.000,00
2.075 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZLÂNDIA.			
- 00 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00		400.000,00
			1.457.000,00

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIZEU JOSÉ DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 13.323, Código Art. 504-2, Classe "A", Ref. 16, do Quadro de Pessoal do D. Federal, para substituir ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, matrícula 3.763, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 de fevereiro a 02 de março de 1981.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1981

HUMBERTO DENUCCI  
Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOÃO VIEIRA DORTA, Agente Administrativo, matrícula 16.749-5, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do D. Federal, para substituir CARLITO CANDIDO DOURADO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAG-RA-IV, matrícula 16.108-X, Código DAI-101-3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1981

HUMBERTO DENUCCI  
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1981.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DA SILVA PIMENTEL, Agente Administrativo, matrícula 00829-X, Código SA-401, Classe "A", Ref. 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE ABUDA DA SILVA SOBRINHO, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 18.157-9 Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.02 a 03.03.81.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1981.

JONAS VETTORACI  
Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1981.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZA DE OLIVEIRA CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 05198-5, Código SA-401-2, Classe "A", Ref. 26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA OLENUBIA PINHEIRO COSTA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 01437-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.02 a 03.03.81.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1981.

JONAS VETTORACI  
Administrador

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

**RESOLVE:**

Designar ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Assessora, Código DAS-102.1, matrícula nº 4896, para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 7954, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, nas atribuições de Presidente da Comissão de Processo Administrativo de que trata o Processo nº 010.697/80.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

**PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo número 027.137/79,

**RESOLVE:**

Designar ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Assessora, Código DAS-102.1, matrícula nº 4896, MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401 C, NM-26, matrícula nº 13.654 e ALDINEAS DIAS LEMOS, Agente Administrativo, Código SA-401 A, NM-19, matrícula nº 6136-9, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos a que se refere o presente processo.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

**PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

**RESOLVE:**

Designar ALDINEAS DIAS LEMOS, Agente Administrativo, Código SA-401 A, NM-19, matrícula nº 6136-0, para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 7954, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, na função de Vogal no Processo Administrativo nº 023.538/80.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

**PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**DESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURANDY CEZAR DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 15.039-9, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELSO GOIABEIRA CORREA, Chefe do Depósito de Peças e Acessórios da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 06.783-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.02 a 04.03.81.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

## PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta dos Processos n°s: 313.104/80, 021.753/80, 000609/81, 000663/81.

## RESOLVE:

Designar ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Assessora, Código DAS-102.1, matrícula n° 4896, MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.C - NM - 26, matrícula n° 13.654 e ALDINEAS DIAS LEMOS, Agente Administrativo, Código SA-401.A, NM-19, matrícula n° 6136-0, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que tratam os referidos processos.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

## PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 18.125, Código LT-SA-401, Classe A, Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do DF, para substituir THEREZINHA DE JESUS MENDES CLETO, Chefe da Seção de Expediente - SPA, matrícula 18.124, Símbolo FC-08, por motivo de férias de seu titular no período de 26/01/81 a 24/02/81.

Brasília-DF, 22 de 01 de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

## PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CASTELO BRANCO, Diretor da Divisão de Divulgação desta Secretaria, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, a que se refere o Extrato de Contrato n° 010/81, publicado no Suplemento do DODF de 02.01.81, e de acordo com o item 10 do Termo Padrão de Contrato n° 10/80, publicado no Suplemento do DODF de 27.08.80, pág. 16/17.

Brasília, 23 de janeiro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PROCESSO N° : 000.001/81

INTERESSADO: CB - PUBLICIDADE LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da Firma CB - PUBLICIDADE LTDA, para atender despesa com 05 (cinco) assinaturas do jornal "Correio Braziliense" para o Gabinete desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PROCESSO N° : 000.717/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - DIN

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL-DIN, para atender despesa com aquisição de assinaturas de jornais, sendo 10 (dez) do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e 03 (três) do DIÁRIO DA JUSTIÇA, para serem distribuídos aos diversos órgãos desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PROCESSO N° : 000.773/81

INTERESSADO: PLANTEL S/A

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma PLANTEL S/A, para atender despesa com serviços de manutenção de 03 (três) Grupos Executivos GTE 800, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1981, instalados nesta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho GLOBAL no valor de Cr\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PROCESSO N° : 000.928/81

INTERESSADO: SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA, para atender despesa com reparo em 03 (três) bombas de recalque de água potável, instaladas no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PROCESSO N° : 000.486/81

INTERESSADO: PLANTEL S/A

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII do Decreto n° 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma PLANTEL S/A, para atender despesa com execução de serviços em 02 (dois) aparelhos telefônicos GTE, modelo 849, instalados no Gabinete desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 22 de janeiro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL  
ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N° : 195000/81

INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA-V-SOBRADINHO  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 06 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA  
Coordenador

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF de 14.01.81, página 02)

PROCESSO N° : 000439/81

INTERESSADO: ELETROMINAS - REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma ELETROMINAS-REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., a multa de Cr\$ 2.050,56 (Dois mil, cinquenta cruzeiros e cinquenta e seis centavos), pelo atraso 20 (vinte) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.123/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 109/80-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 14 de janeiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA  
Coordenador

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1981**

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 00205-4, Código TAF-303, Classe "B", Ref. 16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe da Seção Técnica Tributária/DRS/DpR/SEF, matrícula 2105-9, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

**PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1981**

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO, Fiscal de Tributos, matrícula nº 8.406-9, Código TAF-303, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL MARTINS DE LIMA, Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal/DFi/DpR/SEF, matrícula 2.201.2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL****ATOS DO SECRETÁRIO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/81-COSAP-SEF**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 82, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto 4.422/78, de 04.12.78.

**RESOLVE:**

I — Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial, a ser efetuado pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de março.

II — Publique-se

Brasília-DF., 20 de janeiro de 1981

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA  
Coordenador-Substituto

**DEPARTAMENTO DA RECEITA**  
**ATOS DO DIRETOR****ATO DECLARATORIO Nº 03/81 - DPR/SEF-IS****RESUMO:**

Declara, Raimundo Miranda do Nascimento, ISENTA quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão incidente na aquisição do imóvel SQS-410, Bloco "I", Entrada "D", Apartamento 102-D.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO DE PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

SALÁRIO FAMILIA - CONCESSÃO

Período: 01 / 01 / 81 a  
20 / 01 / 81

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO (S) FUNCIONÁRIO (S) CONSTANTE (S) DA RELAÇÃO ABATXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO-FINADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
04.264	MYRLES MATTOS MAC DOWELL	01-JOÃO CLAUDIO MATTOS MAC DOWELL	04.12.65	FILHO	JUNHO/78
		02-CRISTIANE MATTOS MAC DOWELL	17.04.68	FILHA	JUNHO/78
		03-ANA CECÍLIA MATTOS MAC DOWELL	17.03.71	FILHA	JUNHO/78
05.108	JÓRDI SOUTO	PAULO ROBERTO FIGUEIRA SOUTO	17.11.60	FILHO	NOV/80
07497	MAGDA DE FÁTIMA LUEIROZ	01-TATIANA SANTOS QUEIROZ	23.05.68	FILHA	DEZ/80
		02-CLARISSA SANTOS QUEIROZ	11.10.69	FILHA	DEZ/80
		03-RENATO SANTOS QUEIROZ	17.10.72	FILHO	DEZ/80
07665	MAURO ELÓI DE OLIVEIRA	MARCOS TIAGO DE AMARAL E ELÓI	18.09.80	FILHO	OUT/80
15281	EVARISTO VIEIRA DE SOUSA	MICHELLE RODRIGUES DE SOUSA	26.12.60	FILHA	JAN/81
19378	SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS	ANA ANÉLIA DE OLIVEIRA DANTAS	07.09.60	FILHA	JAN/81

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1981**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar JAIR JOSÉ SANTANA, Artífice de Montagem, nível EP-5, registro 411, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 12.01.81, a 10.02.81, ANA CLÁUDIA ALVES DE AGUIAR, Gerente da Divisão de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, Símbolo EC-8, registro nº 306-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA  
Presidente

**CONSELHO DELIBERATIVO**

PROCESSOS APROVADOS NA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, MARIA CRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO Nº: 400.014/81

INTERESSADO: VENART PROD. E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA — Solicita cessão do Teatro Escola Parque ou Galpão p/apresentação da peça infantil "Vamos Brincar de Teatrinho"? ou "Vamos Brincar".

PROCESSO Nº: 402.567/80

INTERESSADO: CLUBE DO SAMBA — Comunica alteração em seu sistema de apresentações:

PROCESSO Nº: 400.018/81

INTERESSADO: EMBAIXADA DO EGITO — Solicita cessão de um piano p/realização de concerto.

PROCESSO Nº: 402.410/80

INTERESSADO: EMBAIXADA DE ISRAEL — Solicita patrocínio p/realização de uma exposição da artista plástica "Nily Ben-Ami".

PROCESSO Nº: 402.496/80

INTERESSADO: DIVISÃO FINANCEIRA — Incorporação de bens patrimoniais doados pelo extinto Centro Nacional de Referência Cultural — CNRC

PROCESSO Nº: 400.023/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE PROMOÇÕES — ENCAMINHA folha de pagamento no vl. de Cr\$ 653,420,00 referente aos serviços técnicos-especializados prestados a OTNB, no mês de janeiro/81.

PROCESSO Nº: 400.040/81

INTERESSADO: DIVISÃO DE PROMOÇÕES — Comunica doação da obra de título "Boi Mamão" p/o artista Euro Brandão.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a celebração do Termo de Rescisão, por mútuo consentimento, do convênio firmado, em 06.12.78, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, com a interveniência do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração do Termo de Rescisão, por mútuo consentimento, do convênio firmado, em 06.12.78, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, com a interveniência do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, visando a Administração e manutenção do Centro de Atendimento ao Menor e Prevenção de sua marginalização no Distrito Federal, conforme o disposto no Processo de nº 460.043/81-FSSDF.

Brasília, 14 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 01/81

Homologa a Resolução Administrativa nº 21/80, de 29.12.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.028/80-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 21/80, de 29.12.80 "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que aprovou a alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1980, visando suplementá-lo em Cr\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 08 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Presidente

NESTOR PUGA WANDERLEY

OSWALDO PUGLIA

CLAUCIA MARINHO SOUTO

GILMAR SOBRAL

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

ARABELA ROTA CHIARELLI

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a assinatura do Termo de Comodato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Juizado de Menores do Distrito Federal, objetivando a cessão de material permanente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a assinatura do Termo de Comodato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Juizado de Menores do Distrito Federal, por um (01) ano, objetivando a cessão de material permanente, conforme termos constantes do Processo nº 460.043/81-FSSDF.

Brasília, 14 de janeiro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Presidente

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: FRANCISCO LIMA E SILVA

MATRÍCULA: 19.036.5

ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo benefício salário família do dependente RONALDO VERA E SILVA, filho, nascido em 25/10/80, pagamento a partir de janeiro de 1981, conforme certidão apresentada, devendo o interessado requerer o exercício anterior.

INTERESSADO: JOSÉ PONSSIANO

MATRÍCULA: 09.479.X

ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo benefício salário família do dependente ALEX CHALES PONSSIANO, filho, nascido em 26/12/80, pagamento a partir de janeiro de 1981, conforme certidão apresentada, devendo o interessado requerer o exercício anterior.

INTERESSADO: JOSÉ MOTA SALES

MATRÍCULA: 16.140.3

ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo benefício salário família da dependente TATIANA MAIRA RAMOS SALES, filha, nascida em 17/12/80, pagamento a partir de janeiro de 1981, conforme certidão apresentada, devendo o interessado requerer o exercício anterior.

INTERESSADO: ENEDINO MARINHO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 14.436.3

ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo benefício salário família da dependente MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, esposa, a partir de 12/12/80, pagamento a partir de janeiro de 1981, conforme certidão apresentada, devendo o interessado requerer o exercício anterior.

Brasília, 15 de janeiro de 1981

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA  
Chefe

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a designação do servidor LEONILDO MILHOMEM HERENIO, matrícula nº 57.471, do Emprego em Comissão Símbolo EC-09, de Supervisor Médio, do Parque Recreativo/DAF, efetivada através da Instrução S/Nº, de 31.12.80.

Brasília, 12 de janeiro de 1981

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 360.067/81-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado FRANCISCO ALVINO DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", nível NM-9, matrícula nº 92.936, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 13/01/81.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1981

ARTHUR COELHO DE MELLO  
Diretor-Geral Em exercício

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010 DE 19 DE JANEIRO DE 1981**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Memº. 003/81-SOF/DA.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1979, AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, Agente Administrativo, matrícula 92.820, Código LT-SA-401, Classe "B", NM-23, Tabela de Pessoal-DER/DF, para substituir IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, Agente Administrativo, Chefe da S. de Orçamento e Finanças-SOF/DA, matrícula 90.810, Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 17 de fevereiro a 08 de março de 1981.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1981  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Diretor-Geral Em exercício

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 20 DE JANEIRO DE 1981**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 360.111/81-DER-DF,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o levantamento e atualização dos valores dos bens móveis e imóveis, bem como dos materiais de consumo em estoque ou sob guarda dos diversos órgãos deste Departamento, para fins de renovação da atual Apólice de Seguro Contra Incêndio: MANOEL PESSOA DE LUNA, FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, LAURO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1981  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Diretor-Geral em exercício

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 1981**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 360.112/81-DER-DF,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder a atualização dos valores das taxas de ocupação das unidades residenciais deste Departamento, conforme determina o Decreto-Lei nº 1.390, regulamentado pelo Decreto nº 75.321, de 30/01/75: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Engº LAURO DE OLIVEIRA, Engº FÁBIO FELISBERTO FERREIRA.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1981  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Diretor Geral em exercício

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013 DE 21 DE JANEIRO DE 1981**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078 de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.096/81-DER-DF,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com a empregada DENY DE BRITO OLIVEIRA, Agente de Serviço de Engenharia, Classe "A", nível NM-07, matrícula nº 93.240, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 20.01.81.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981  
ARTHUR COELHO DE MELLO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES****E PERMISSÕES**

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/81-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processonº 025.263/80,

**RESOLVE:**

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 10.587,20 (dez mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), por infração ao disposto no art. 82, "B", II-c, III-c, III-d e art. 84, "B", II, do Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174 de 20.02.76.

Brasília, 21 de janeiro de 1981  
DEOCLE CIO BRITTO HAGEL  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE****LIMPEZA URBANA**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INTERESSADO: MANOEL BRASILINO DE SOUZA e outro.

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 001/81-SECOR/DAG,

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, os servidores abaixo relacionados, no emprego de VIGIA, EP-03 da TEP/SLU:

NOME: MANOEL BRASILINO DE SOUZA, Trabalhador, EP-01

MATRÍCULA: 78.190

NOME: JOSÉ DIVINO DA SILVA, Trabalhador EP-01

MATRÍCULA: 78.366

2. DECLARA VAGOS 02 (dois) empregos de TRABALHADOR, em razão do aproveitamento de que trata esta ordem de Serviço.

INTERESSADO: GERALDO VICTOR DIAS

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 002/81-DLB/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor GERALDO VICTOR DIAS, matrícula nº 78.048, Gari, EP-03 da TEP/SLU, no emprego de FEITOR, EP-04 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JOÃO TEODORO DA FONSECA

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 002/81-DLS/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor JOÃO TEODORO DA FONSECA, matrícula nº 78.567, Gari EP-03 da TEP/SLU, no emprego de FEITOR, EP-04 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço

INTERESSADO: ARAPUAM LOPES DE SOUSA

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 003/81-NUTRA/GET

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor ARAPUAM LOPES DE SOUSA, matrícula nº 78.536, Gari EP-03 da TEP/SLU, no emprego de PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO, EP-07 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: SALUSTIANO CORDEIRO DA SILVA e outro.

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 003/81-DLP/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, os servidores abaixo relacionados, no emprego de FEITOR, EP-04 da TEP/SLU.

NOME: SALUSTIANO CORDEIRO DA SILVA, Gari EP-03

MATRÍCULA: 76.991

NOME: NEUTON VELOSO DE LIMA, Gari EP-03

MATRÍCULA: 77.405

2. DECLARA VAGOS 02 (dois) empregos de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JACONIAS CARLOS DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 006/81-DMC/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor JACONIAS CARLOS DA SILVA, matrícula nº 77.457, Gari EP-03 da TEP/SLU, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP-03 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JOÃO BATISTA SOARES e outros.

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 006/81-NOE/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, os servidores abaixo relacionados, no emprego de MOTORISTA "A", EP-07, da TEP/SLU.

NOME: JOÃO BATISTA SOARES, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 76.654  
NOME: ERLI GOMES DA SILVA, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 77.495  
NOME: ITAMAR JESUS DA SILVA, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 78.316  
NOME: JAIRO FLEURY MOREIRA, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 78.687  
ALBER JOSÉ DE NORANHA, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 78.973  
NOME: MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 78.994  
NOME: ANTONIO MEDEIROS DA SILVA, Gari EP-03  
MATRÍCULA: 79.092

2. DECLARA VAGOS 07 (sete) empregos de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: MELCIDIOS ELIAS MACHADO e outro  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 007/81-NOE/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, os servidores abaixo relacionados, no emprego de VIGIA, EP-03 da TEP/SLU.  
NOME: MELCIDIOS ELIAS MACHADO, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 77.817  
NOME: CORNÉLIO ANTONIO DA SILVA, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 78.608

2. DECLARA VAGOS 02 (dois) empregos de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: ALFREDO BARBOSA DE ANDRADE  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 010/81-DMV/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, os servidores abaixo relacionados, no emprego de FEITOR, EP-04 da TEP/SLU.  
NOME: ALFREDO BARBOSA DE ANDRADE, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 70.035  
JOÃO ROSA DOS SANTOS, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 70.427  
NOME: JOÃO BATISTA DA MOTA, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 71.852  
CELSO FERREIRA, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 78.735  
NOME: ARNALDO VARGAS SANTOS, Gari, EP-03  
MATRÍCULA: 78.970

2. DECLARA VAGOS 05 (cinco) empregos de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO JÁCOME COSTA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 002/81-DAG

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, a servidora MARIA DO SOCORRO JÁCOME COSTA, matrícula n° 75.388, Praticante de Administração, EP-07 da TEP/SLU, no emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, EP-09 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO NUNES  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 002/81-DAG

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor CARLOS ROBERTO NUNES, matrícula n° 75.017, Contínuo, EP-02 da TEP/SLU, no emprego de PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO, EP-07 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de CONTÍNUO, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: EDVALDO MAURICIO DE LIMA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 002/81-NUTRA-GET

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor EDVALDO MAURICIO DE LIMA, matrícula n° 77.824, Motorista "A", EP-07 da TEP/SLU, no emprego de MOTORISTA "C", EP-09 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de MOTORISTA "A", em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: FRANCISCO LIRA FREIRE  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 004/81-NOE/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor FRANCISCO LIRA FREIRE, matrícula n° 78.949, Gari, EP-03 da TEP/SLU, no emprego de FEITOR, EP-04 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 005/81-NOE/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, matrícula n° 78.504, Gari, EP-03 da TEP/SLU, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP-03 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
PROCESSO N°: 021.941/80-SEA

DESIGNA, a partir do dia 14.01.81, o servidor JOSE ANTONIO DE BARROS, matrícula n° 02.669, Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, EC-05 da TEC/SLU, para exercer o cargo de ASSISTENTE EC-04 da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

INTERESSADO: NOEL SOARES DA SILVA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
PROCESSO N°: 021.942/80-SEA

DESIGNA, a partir do dia 14.01.81, o servidor NOEL SOARES DA SILVA, matrícula n° 02.852, Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, EC-05 da TEC/SLU, para exercer o cargo de Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta, EC-05 da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

INTERESSADO: ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
PROCESSO N°: 021.943/80-SEA

DESIGNA, a partir do dia 14.01.81, o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula n° 71.558, Encarregado de Limpeza Pública, EC-10 da TEC/SLU, para exercer o cargo de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, EC-05 da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 008/81-DMC-GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 76.478, Feitor, EP-04 da TEP/SLU, no emprego de Motorista "A", EP-07 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Feitor em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JOSÉ DOS REIS DIMAS DA SILVA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 004/81-NUTRA/GET

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor JOSÉ DOS REIS DIMAS DA SILVA, matrícula n° 71.981, Feitor, EP-04 da TEP/SLU, no emprego de Motorista "A", EP-07 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Feitor, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JOSÉ SILVÉRIO AMANCIO  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 005/81-NUTRA/GET

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor JOSÉ SILVÉRIO AMANCIO, matrícula n° 78.755, Gari, EP-03 da TEP/SLU, no emprego de Motorista "A", EP-07 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: ALÍRIO GOMES RIBEIRO  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 007/81-GED

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor ALÍRIO GOMES RIBEIRO, matrícula n° 78.613, Trabalhador, EP-01 da TEP/SLU, no emprego de Motorista "A", EP-07 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de TRABALHADOR, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: NICÁCIO APOLINÁRIO SILVA FILHO  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 007/81-DMC/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor NICÁCIO APOLINÁRIO SILVA FILHO, matrícula n° 76.200, Apontador Fiscal, EP-03 da TEP/SLU, no emprego de Fiscal de Limpeza, EP-08 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Apontador Fiscal em razão do aproveitamento de que trata esta ordem de Serviço.

INTERESSADO: ELIAS DIAS DE SOUZA  
ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81  
O.I.N°: 007/81-DMC/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor ELIAS DIAS DE SOUZA, matrícula n° 76.414, Gari, EP-03 da TEP/SLU, no emprego de Fiscal de Limpeza, EP-08 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Gari, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: JOÃO CARLOS SANTIAGO

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 007/81-DMC/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor JOÃO CARLOS SANTIAGO, matrícula nº 77.529, Contínuo, EP-02 da TEP/SLU, no emprego de Fiscal de Limpeza, EP-08 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Contínuo, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

INTERESSADO: ANTONIO MORAES DE SOUZA

ASSUNTO: Ordem de Serviço de 16.01.81

O.I.Nº: 007/81-DMC/GEO

1. APROVEITA, a partir do dia 01.01.81, o servidor ANTONIO MORAES DE SOUZA, matrícula nº 78.704, Feitor, EP-04 da TEP/SLU, no emprego de Fiscal de Limpeza, EP-08 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de Feitor, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 16 de janeiro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

PROCESSO Nº: 314.186/79

INTERESSADO: Comercial RTL — Comércio e Representações Técnicas de Máquinas e Equipamentos Ltda.

ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho.

Tendo em vista o Parecer retro do Senhor Diretor da DAG, e considerando os termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o item II, alínea "f" da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN nº 003, de 18 de dezembro de 1980 e ainda o artigo 70 do Decreto nº 5.748 de 30/12/80, CANCELO a N.E. nº 480/78-SLU, emitida em favor da COMERCIAL RTL — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, RECONHEÇO A DIVIDA, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 43.710,00 (quarenta e três mil, setecentos e dez cruzeiros), em favor da credora supracitada.

A DAG, para fins de publicação e demais providências necessárias.

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 alínea XXVI do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, WILLIAM RAUFRAN GUEDES, Agente Administrativo, matrícula 00.280-1, Código LT-SA-401, Classe "B", Ref. NM-25, da Tabela de Pessoal do DETRAN, para substituir WAGNER RIOS FILHO, Supervisor de Vistoria e Êmplacamento, matrícula 00.274-7, Símbolo EC-03, por motivo de férias no período 22/12/80 a 18.01.81.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1981  
ISMAR GONÇALVES DA COSTA

Diretor Geral

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035, DE 19 DE JANEIRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, Assistente da G.P.F.T., matrícula 00.392-1 Símbolo EC-02 TEC do DETRAN, para substituir LUIZ DE ALMEIDA, Gerente da G.P.F.T., matrícula 00.355-7 Código LT-DAS-101.2 por motivo de férias no período de 01/02/81 a 02/03/81.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1981

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA  
Diretor Geral Substituto

## PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

#### PORTARIA PRG Nº 05/81, DE 19 DE JANEIRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, AFONSO FERRO COSTA, Assistente, matrícula 18.494-2, Símbolo FC-04, para substituir NILZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais, matrícula 19.753-X, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença médica no período de 19.01 a 30.01.81.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

PARECER Nº: 3308/80 — 2ª. SPRG.

PROCESSO Nº: 125608/80

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A LEGALIDADE DAS MULTAS LAVRADAS POR INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ARTº 300 DO CODIGO DE EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA.

EMENTA: Estacionamento de veículos sobre calçadas: A duplicidade na previsão de multa por infrações ao artº 300, do Código de Edificações de Brasília e ao artigo 89, XXXIX, "1", da Lei nº 5108/66, é apenas aparente. Legal o procedimento do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

RELATORIO:

No presente processo o Exmº Sr. Secretário de Viação e Obras consulta a Procuradoria Geral sobre a legalidade das multas lavradas pela fiscalização do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, por infringência ao disposto no artigo 300, do Código de Edificações de Brasília, baixado pelo Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967.

Informa o Exmº Sr. Secretário, que o CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito, em reunião realizada a 15.07.80, suscitou dúvida sobre a possibilidade de estarem aquelas multas contrariando o artº 89, da Lei nº 5108, de 21 de setembro de 1966, tendo em vista a existência de duplicidade na previsão de multa pelo mesmo fato gerador, qual seja o estacionamento de veículos nas calçadas.

Vindo o processo a esta 2ª. Subprocuradoria, coube-me, por distribuição, o exame da matéria e o consequente parecer.

PARECER:

A consulta versa sobre o exame da legalidade de multas lavradas por infringência ao disposto no artigo 300, do Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596, de 08.03.67, que dispõe *in verbis*: "Art. 300: É proibido o estacionamento de veículos sobre calçadas".

A sua vez, o mesmo Código, estabelece nos artigos 351 e 352, que aos infratores de suas disposições, sem prejuízo de outras sanções a que estiverem sujeitos, poderão ser aplicadas, entre outras penalidades a de multa, cujos valores serão fixados pelo Código Tributário do Distrito Federal e legislação complementar.

O Código Tributário do Distrito Federal, Decreto-Lei nº 82/66, em verdade, ao tratar da "Taxa de Fiscalização de Obras", manda, no artigo 118, punir com multas variáveis de 1/10 (um décimo) a 5 (cinco) vezes o salário-mínimo mensal, em dobro no caso de má-fé, dolo ou reincidência, as infrações ao Regulamento de Edificações do Distrito Federal, multas essas cuja aplicação se vê regulada no artigo 3º, IX, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968.

Por seu turno, o Código Nacional de Trânsito estabelece que "o trânsito de qualquer natureza, nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação pública, rege-se à por este Código", definindo como vias terrestres "as ruas, avenidas, logradouros, estradas, caminhos ou passagens do domínio público", bem como "as praias abertas ao trânsito" (Lei nº 5108/66, artº 1º §§ 1º e 2º).

No artigo 11, "a", o mesmo diploma atribui aos Departamentos Estaduais de Trânsito, no âmbito de suas respectivas jurisdições, competência para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, proibindo a todo condutor, estacionar o veículo nas calçadas, ficando os infratores sujeitos às penalidades aí previstas (art. 89, XXXIX, "1").

A multa, no seu sentido mais amplo, é uma penalidade, uma sanção imposta a pessoa por infringência a norma legal ou regulamentar e só através de lei poderá ser criada, segundo ressuma do disposto no artigo 97, V, do Código Tributário Nacional. Penalidades são matérias reservadas à lei", (Aliomar Baleeiro, in Direito Tributário Brasileiro, 9ª Edição, pág. 369).

A multa prevista pela infração ao disposto no artigo 300, do Código de Edificações de Brasília, regulada pelo Decreto "N" nº 732, de 29.04.68, tem, pois, respaldo legal, eis que baixada pelo então Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas no artigo 20, item II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e no artigo 118, do Decreto-Lei nº 82, de 28 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal, como respaldo legal tem, por sua vez, a disposição do artigo 89, XXXIX, "1" da Lei nº 5108/66, Código Nacional de Trânsito.

Resulta dos fatos uma aparente dualidade de previsão de multa, para cuja imposição são competentes, ex vi legis, o DLFO — Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e o DETRAN — Departamento de Trânsito. Dizemos dualidade aparente por nos parecer que a proibição do artigo 300, do Código de Edificações de Brasília, haja sido ditada pela necessidade da conservação dos passeios cuja recomposição, embora a cargo da Secretaria de Viação e Obras, será feita às custas de quem der causa ao serviço (art. 297, Parágrafo único do Decreto "N" nº 596/67) enquanto que a proibição do artigo 89, XXIX, "1" da Lei nº 5108/66, também a nosso ver, tem por escopo deixar livres as calçadas aos pedestres.

Concluimos, bem por isso, pela legalidade do comportamento do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, quando procura coibir, através da imposição de multas, os infratores do citado artigo 300, do Código de Edificações de Brasília. Seu comportamento visa à conservação da coisa pública.

E o parecer, sub censura.

Brasília, 18 de setembro de 1980

MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO

Procuradora

Exmo. Sr. Doutor Procurador Geral

Aprovo o Parecer nº 3308/80-2ª. SPRG, de fls. 03/05, face aos seus jurídicos fundamentos.

Há dois diplomas legais que proibem "o estacionamento de veículos em calçadas", embora ambos de natureza diversa. Um tem por natureza a disciplina, a segurança, a ordem e a tranquilidade da população, consubstanciado no Código Nacional de Trânsito e seus Regulamentos quando no Capítulo X — Dos Deveres e Proibições, art. 89, it. XXXIX, letra "I" (C.N.T) a hipótese é prevista expressamente além de acontecer o mesmo nos Regulamentos. O outro diploma tem por natureza a conservação do patrimônio público quando se comprova pela leitura do TÍTULO V — Dos Logradouros Públicos — Capítulo I — Execução e Conservação — art. 300 — do Decreto nº 596, de 8 de março de 1967 — regulamentação do art. 118 do Dec.-Lei 82/66.

Logo, o mesmo fato é regulado por diplomas legais diversos, como também diversa é a natureza de cada legislação.

Desta forma temos um fato apenado duplamente. Dir-se-ia que houve "bis in idem" na aplicação da pena e que isto é defeso!

Realmente, à primeira vista impressiona o argumento. Mas, de imediato, se verifica que os fatos geradores da infração têm natureza absolutamente diversa, como se pode verificar de quando a matéria é tratada nas leis, já aqui demonstrado. Ainda que alguma discussão se travasse no campo doutrinário quanto a esta aparente ilegalidade, invocáramos o Direito Positivo — tanto no Código Nacional de Trânsito como no Código de Edificações — que autoriza expressamente o procedimento independente por parte dos aplicadores das duas normas. Vejamos: o Código Nacional de Trânsito permite a dupla aplicação de multas pela mesma infração (art. 95, § 1º) como também na legislação sobre edificações, em Brasília, nenhum dispositivo estabelece a exclusividade para esta natureza da aplicação de pena.

Quando se quer estabelecer exclusividade de tratamento para uma determinada matéria, se o faz expressamente como o fez a Constituição Federal no seu art. 18, § 2º.

Consequentemente, nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade se pode antepor aos dispositivos legais objeto da consulta, que devem ser examinados frente ao Direito Positivo, eis que, doutrinariamente, muito e muito mais se poderá alongar nestas considerações, visto que a matéria é vasta e amplíssima.

Em conclusão, não vemos impedimento na aplicação de ambos os dispositivos, constantes da consulta de fls. 01, visto que adequados e emanados de preceitos legais, sem que lei de hierarquia superior a isto se opusesse.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 10 de novembro de 1980

ROBERTO PIRES BARBOSA

2º Subprocurador-Geral

Aprovo o Parecer nº 3308/80-2ª SPRG, emitido pela Procuradora Doutora MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, na forma do encaminhamento do Ilmo Sr. 2º Subprocurador-Geral. (fls. 03/06).

A interpretação racional e sistematizada dos dispositivos legais e regulamentares vigentes elimina a dúvida suscitada sem que se possa configurar ilegal duplicidade, da aplicação de sanções, uma vez acordes com os preceitos

da Lei nº 5.108, de 21.09.66, e do Decreto nº 596, de 08.03.67. O espírito das multas em apreço é distinto e conciliam-se as regras dos diplomas primário e secundário.

Desde que nenhum choque se produza com os dispositivos do Código Nacional de Trânsito, do Código Tributário do Distrito Federal, do Código de Edificações Local ou com os princípios em que se fundamentaram, o assunto se coaduna com o nosso direito, uma interpretação teleológica. Se assim não fora, impossível distinguir-se os motivos ou causas, ou fatos geradores diferentes que determinam a cobrança da multa. Permissível, assim entendendo, dada a diversidade de hipóteses, sem ocorrência do bis in idem.

Em conclusão, lembro a lição de RECASENS SICHES, sobre a necessidade do hermeneutá ter presente às conexões das leis: "conexões formais", "articulação orgânica" sem "mera justaposição gratuita". (Filosofia del Derecho, 4ª Edição, México, pág. 292, apud os Serviços de Transportes e sua tributação, tese de ARTHUR CARLSS, A PEREIRA GOMES, apresentada no Encontro de Procuradores Municipais do Brasil, Recife, janeiro de 1974, pág. 138

Consequentemente, pela licitude da cobrança, por não haver preterição de norma legal.

A Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 02 de janeiro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador-Geral

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EDITAL Nº 01/81-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MARIA IVANIA RODRIGUES DE ARAUJO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO Nº 27994, de 04 de junho de 1980, assim caracterizado: Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 1980, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MARIA IVANIA RODRIGUES DE ARAUJO, inscrição nº 07062267-1, estabelecida à Quadra 03, Conjunto "E", Lote 41, Planaltina-DF, com negócio de Bar e Mercaria, infringiu o disposto no artigo 16 item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697 de 27.03.71, com Redação do Decreto nº 2.185 de 30.01.73, artigos 60, item III, 80, 82 item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77, pela constatação das seguintes irregularidades: 1º. Deixou de recolher o ICM, lançado no valor de Cr\$ 5.927,22, referente aos exercícios de 1977, 1978, 1979 e 1980, conforme demonstrativo de levantamento Fiscal em anexo, 2º. Deixou de recolher o ICM no valor de Cr\$ 544,30, referente ao parcelamento, concedido em 15.05.78, correspondente apuração de estoque de Mercadorias, para optar pelo Regime Simplificado, conforme demonstrativo de conclusão Fiscal em anexo, 3º. Deixou de recolher o ICM no valor de Cr\$ 222,87, referente a nota fiscal não lançada no Livro Registro de entrada de Mercadoria, no valor Tributável de Cr\$ 3.295,38, do exercício de 1977, conforme demonstrativo, de nota fiscal não lançada, em anexo.

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) dias assinado por mim, JOSE ORIDES DA SILVA, Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1981

LUIZ GONZAGA GUIMARAES  
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal-CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 02 de fevereiro de 1981, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede desta Empresa.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação "NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 22 de janeiro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL Nº 03/81-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma FRANCISCO SOARES DE FREITAS, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9149, de 15 (quinze) de dezembro de 1980, assim caracterizado: "Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal verifiquei que a firma FRANCISCO SOARES DE FREITAS, inscrição nº 07070849-5, estabelecida na QNE 27, Lote 01, Loja 06, Taguatinga, com o negócio de Açougue, Frutaria e demais artigos do ramo, infringiu o disposto nos Artigos 82, item I, 135 item I e 137 item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades:

I - Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr\$ 7.507,43 (sete mil, quinhentos e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), caracterizado por OMISSÃO DE VENDAS, referente ao exercício de 1980, conforme demonstrativo em anexo.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 vias, assinado por mim, autuante WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta Forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTANCIA para julgamento.

Distrito Federal, 06 de janeiro de 1981

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

**EDITAL 004/81**

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância, no Processo de Auto de Infração e Apreensão 053744/79, lavrado contra a firma ROSALIA GOMES DE SOUZA, NOTIFICA o FIEL DEPOSITARIO das mercadorias apreendidas, JOSE DE ARIMATHEA CARVALHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido e INTIMA-O a recolher, aos cofres da Fazenda do DF, o valor de Cr\$26.276,90 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos), apurado no citado processo, no prazo de 20 dias, contados desta Intimação na forma do art. 247, inciso II da Lei número 4.191/62, ou no mesmo prazo, apresentar, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 25 da mesma lei.

O pagamento do débito deverá ser efetuado através do DAR - Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar sala 306/7, do Edifício Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria do Governo do DF, para as providências judiciais prevista no art. 1287 do Código Civil Brasileiro.

Brasília, 20 de janeiro de 1981

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS  
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EDITAL Nº 06/81-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MARIA EDNA SOARES DE ALBUQUERQUE, no endereço abaixo mencionado(constante do cadastro fiscal), caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9150, de 15 de dezembro de 1980, assim caracterizado aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 1980, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MARIA EDNA SOARES DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 07069845-7, estabelecida na C-08, Lotes 12/28, Loja 10, Taguatinga, com negócio de roupas feitas, infringiu o disposto nos artigos 82, item I, 135, item I e 137, item I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: I - Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr\$11.537,95 (onze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos), concernentes a OMISSÃO DE VENDAS, referente ao exercício de 1980, conforme demonstrativo em anexo.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 vias, assinado por mim, autuante WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 06 de janeiro de 1981

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Diretor-DRT

**ATO REGIMENTAL Nº 9/80**

**DO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**Consolida e estabelece  
normas para o controle externo  
da Administração do  
Distrito Federal**

**A VENDA**  
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti  
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00

**IPTU E ISS**

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

**A VENDA**

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00